



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA PRESENCIAL 15/2026**  
**PROCESSO 62/2026**

**Objeto:** Aquisição de 400 Mochilas Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **59.556.520/0001-28**, no item 1, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.123/2021.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.365.0010 - Educação Infantil, 4.036 - Manter as Atividades da Educação de 0 a 3 Anos - Creches. 3.3.90.00, Aplicações Direta.

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodópolis - MS, 29 de abril de 2026.

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal